



DECRETO Nº 16.937/25, DE 19 DE MARÇO DE 2025.

“Altera o Decreto 15.358/22, de 12 de dezembro de 2022 que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB.”

“**O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIATUBA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 76 VI, da Lei Orgânica do Município.”

DECRETA:

Art. 1º Alterar o Decreto nº 15.358, de 12 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB de Goiátuba, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º

III. Um representante dos diretores das escolas básicas públicas;

Titular – Ivanilda de Fátima Coelho

C.P.F: 576.465.701-68

....."(NR)

Art. 2º Dispensar da função de representante dos diretores das escolas básicas públicas no Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS/FUNDEB de Goiátuba:

I – Titular Nalber Kenps Gonçalves, C.P.F: 907.548.671-53

Art. 3º O membro nomeado neste Decreto dará continuidade ao mandato previsto no art. 1º do Decreto nº 15.358/2022, de 12 de dezembro de 2022.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIATUBA, aos dezoito dias do mês de março do ano e dois mil e vinte e cinco (19/03/2025).


ALBERTO LOPES RIBEIRO
Prefeito Municipal


GILSON ROSA BATISTA
Secretário de Adm. e Planejamento

CERTIDÃO

Certifico que o Decreto nº 16.937/25 foi publicado em placar da Prefeitura M. de Goiátuba-Go, no dia 19/03/2025

Flávia Adriana Sousa Borges e Moura
Servidor Matrícula nº 3.158.



DECRETO Nº 15.358/22, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB.”

“O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 76 VI, da Lei Orgânica do Município.”

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para **exercerem atividades** não remuneradas **no período de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2026**, nos moldes da Lei Municipal 2.457/07, de 23 de maio de 2007, com suas alterações dadas pelas Leis Municipais: 2.596/10, de 16 de abril de 2010; 2.630/10, de 03 de novembro de 2010; 2.655/11, de 23 de março de 2011, 2.933/15, de 03 de setembro de 2015 e 3.174/21, de 23 de março de 2021, os seguintes membros:

I. Dois representantes do Poder Executivo Municipal sendo:

- a) Um representante da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;

Titular – José Vieira do Prado

C.P.F: 546.899.021-00

Suplente – Izabel Laurentino da Silva

C.P.F: 005.092.281-51

- b) Um representante da Secretaria Municipal de Educação;



Titular – Gilberto Lemes Ferreira

C.P.F: 507.599.491-15

Suplente – Letícia Borges Santos

C.P.F: 005.813.961-38

II. Um Representante dos professores da educação básica pública;

Titular – Marcos Pereira Vieira

C.P.F: 003.697.037-90

Suplente – Nábia Kélia Vieira Rodrigues

C.P.F: 897.740.601-30

III. Um representante dos diretores das escolas básicas públicas;

Titular – Nalber Kenps Gonçalves

C.P.F: 907.548.671-53

Suplente – Márcia Martins de Oliveira Viana

C.P.F: 780.021.331-53

IV. Um representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;

Titular – Márcia Maria de Moura

C.P.F: 904.209.261-00

Suplente – Nilza Aparecida da Silva

C.P.F: 034.255.796-30

V. Dois representantes dos pais de alunos da educação básica pública;

a) **Titular – Natalino Batista Coelho**

C.P.F: 936.831.381-49

Suplente – Istenia de Jesus Moura

C.P.F: 016.292.266-37

b) **Titular – Elisângela de Oliveira Rodrigues Padovani**

C.P.F: 841.146.571-34

Suplente – Dinamar Abadia Alves Borges

C.P.F: 908.567.321-68



VI. Dois representantes dos estudantes da educação básica pública;

a) Titular – Lourenço Aparecido Muniz

C.P.F: 260.986.791-34

Suplente – Wilmar Vicente Pereira

C.P.F: 792.837.481-15

b) Titular – Leandro Carlos da Silva

C.P.F: 818.031.091-49

Suplente – Arlene Maria dos Santos

C.P.F: 019.647.081-17

VII. Um representante do Conselho Municipal de Educação;

Titular – Zânia Alves Rocha

C.P.F: 899.392.121-00

Suplente – Karitas Rodrigues Barcelos Soares

C.P.F: 440.258.311-04

VIII. Um representante do Conselho Tutelar;

Titular – Solange Maria Messias de Lima Oliveira

C.P.F: 598.611.851-00

Suplente – João Carlos Rodrigues Martins

C.P.F: 019.821.271-20

IX. Dois representantes de organizações da sociedade civil;

a) Titular – Aparecida Donizete Silva

C.P.F: 196.517.831-68

Suplente – Joana D’Arc Silva Rosa

C.P.F: 071.223.811-53

b) Titular – Caique Marques Caetano

C.P.F: 052.299.341-90

Suplente – Adalgisa da Silva

C.P.F: 134.718.561-53



X. Um representante das escolas do campo.

Titular – Eva Oliveira dos Santos Silva

C.P.F: 517.360.041-15

Suplente – Simone Bessa Moreira

C.P.F: 008.238.521-13

Art. 2º - A atuação dos membros deste Conselho não será remunerada, sendo considerada atividade de relevante interesse social.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1ª de janeiro de 2023, revogando-se todas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 14.847, de 29 de março de 2021.

Art. 4º - Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIATUBA, aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (12 /12 /2022).

JOSÉ ALVES VIEIRA

Prefeito Municipal

ALBERTO LOPES RIBEIRO

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

CERTIDÃO

Certifico que o 15.358/22 foi publicado em placar da Prefeitura Mul. de Goiatuba-Go no dia 12/12/2022. Servidor matrícula nº 3.158.